



ANEXO XVI COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

JB

PROC Nº 2017025139
 FOLHA Nº 364
 RUBRICA Nº 2572

PROC Nº 2017025139
 Nº 290
 PROVISÃO

PROC Nº 2017025139
 Nº 290
 P.M. 2572
 P.M.A.P.

P. M. A. R.
 Proc. n.º 2017.025139
 Folha 364
 Rubrica



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

COMPOSIÇÃO DE BDI
Roteiro para cálculo do BDI
Fórmula Geral
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$

Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)
L = Lucro

Cálculo do BDI
Mínimo
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$
$L = 0,0305 \times (1,0165 CD + 0,0865 PV)$
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$
$PV = 1,047503 \times CD$ $(1 - 0,089138)$
$PV = 1,150013 \times CD$, então
BDI = 15,00%

PARÂMETROS		MÍNIMO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50	
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65	
EVENTUAIS		0,50	
LUCRO		3,05	
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%	TOTAL- 8,65%

Claudinei E. de Araújo
 Claudinei E. de Araújo
 SDUS.ASSOR
 MAT.25.421